



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Batista Arrais, 08 – Centro, Antonina do Norte, Estado do Ceará. CEP: 63.570-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.960.641/0001-59, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, nos termos do **art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.11.19.02-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.608.778/0001-53, localizada na Rodovia CE-293, KM 18 CONJ. Café da Linha Galpão 01, Zona Rural, Abaiara-CE, CEP: 63240-000.

VALOR OFERTADO: **que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas nos no valor R\$ 93.115,20 (noventa e três mil, cento e quinze reais e vinte centavos).**

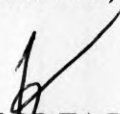
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0112 2.033 - Gerenciamento e Manutenção da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00

DA PUBLICIDADE

Determino a divulgação deste ato nos seguinte meios oficiais:

1. Sítio eletrônico oficial: <https://antoninadonorte.ce.gov.br/>;
2. Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>.

Antonina do Norte/CE, 13 de outubro de 2025.


FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas